



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a primeira reunião ordinária do conselho fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória no triênio 2022/2025. Os conselheiros, Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Neusa Alves de Mesquita, Verônica Grillo e Geanne Lobo, diante da permanência das recomendações de distanciamento social devido a pandemia da Covid – 19, o Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições, se utilizando da plataforma digital MEET GOOGLE para os diálogos e votos conforme **Pauta do dia: 1** Eleição do Presidente e Secretário do Conselho Fiscal; **2** - demais assuntos relacionados às próximas reuniões do Conselho Fiscal. Aberta a sessão com quórum legal de todos os membros efetivos do Conselho Fiscal nomeados por meio do Decreto 20.268/2022 publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2022 e do Decreto 20.312/2022 publicado no DOM em 18 de janeiro de 2022, a Conselheira Verônica dialogou com os demais conselheiros de que era necessário definir dias e horários das reuniões de modo a possibilitar a participação de todos, de maneira qualitativa, ressaltou a questão de se continuar trabalhando em “home office” por causa da pandemia, solicitando que os demais conselheiros se manifestassem se concordavam ou não, disse ainda que faltava analisar o balancete do mês de dezembro de 2021, bem como o relatório de avaliação de risco de investimentos e do Atuário do PARFIS, uma vez que este último teria que ficar pronto até o mês de março/2022. A seguir, o conselheiro Valfredo Paiva comunica que foi nomeado como representante do CF no Comitê de Investimento por meio da Portaria 004/2022 publicada no DOM em 14 de janeiro de 2022 antes da posse dos membros do Conselho Fiscal. A seguir, a Conselheira Verônica Grillo representante do SINDSMUVI, após amplo debate acerca da forma como se deu a nomeação do representante do CF para o Comitê de Investimento do Instituto, solicitou o registro em ata que a representação do SINDSMUVI não homologava a forma e o método da escolha do representante, uma vez que a nomeação do conselheiro indicado pela Presidente do IPAMV passava por cima da autonomia do CF, que desde que participava do CA e do CF anteriores as indicações sempre foram feitas pelos respectivos Conselhos, e que não entendia os motivos da mudança feita pela Presidente do IPAMV no novo mandato. O conselheiro Valfredo Paiva informou que, a representatividade do Conselho Fiscal no Comitê de Investimento é ato da Presidência do Ipamv conferidas pela Lei 4.399/1997 em seu Artigo 47, inciso VIII e pelo Decreto nº 15.659/2013 e que diante dos fatos não havia nenhuma ilegalidade. A conselheira Neusa Alves ressaltou que a nomeação do Conselheiro, se deu antes mesmo da posse dos Conselhos do IPAMV e que, no seu entendimento, mesmo ciente da prerrogativa da presidência do Instituto poder realizar a nomeação, faltou a anuência dos conselheiros, uma vez que a função destes, vai além da assinatura de decisões já determinadas. A seguir, a conselheira Neusa também solicitou que fosse registrada em ata, que se posicionava como a conselheira Verônica pela não homologação da escolha do representante do CF

Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo
PABX: (27) 3324-9433 - R.209 (fax) E-mail: ipamv@ipamv.org.br





Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

no Comitê de Investimento, pois a indicação não foi debatida com os membros atuais do CF. Dando prosseguimento a reunião, iniciou a votação para a presidência do Conselho Fiscal na gestão 2022/2025. Foi eleito por unanimidade o conselheiro Valfredo Paiva que se colocou à disposição de todos para colaborar com o Conselho Fiscal no desempenho das funções com ética, transparência, legalidade, seguindo os preceitos da administração pública. Em relação à acolhida da indicação do conselheiro Valfredo Paiva para o Comitê de Investimento, abriu-se votação e face ao posicionamento contrário das representações da ASSIM e do SINDSMUVI, devido a forma como se deu a referida indicação, e diante do empate na votação, o próprio conselheiro Valfredo, na condição de Presidente eleito do Conselho Fiscal, deu seu voto minerva, favorável à sua indicação. Por fim, o presidente eleito Valfredo Paiva incluiu para conhecimento e deliberação a periodicidade das reuniões e o horário. Em consenso, as próximas reuniões serão virtuais, às segundas - feiras, às 10 h. As conselheiras Neusa e Verônica, solicitaram que fizesse constar em ata a inclusão de pedido como ponto de pauta para a próxima reunião do CF, a disponibilização pelo IPAMV, na íntegra, do processo 325/2021 sobre a TECSOLUT, ressaltando que se tratava de apuração de ilícito cometido pela empresa, e que a apuração e a decisão final não passaram pela análise do CF anterior, e que, portanto, necessitava de rigorosa análise do atual, uma vez que a multa de R\$ 167.387,52 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) foi substituída pela obrigação de disponibilização do sistema para o IPAMV após celebração de termo de ajustamento de conduta, sendo necessário conhecer os fundamentos desta decisão. Nada mais havendo a deliberar, o presidente agradeceu a presença de todos e eu Geanne Lobo, designada para essa secretaria do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros.

Assinado digitalmente por
VALFREDO
PAIVA:91009677772
Data: 2022.02.08
11:37:23 -0300

Valfredo Paiva
Presidente / Representante da PMV

Assinado de forma digital por
GEANNE LOBO 02711797759
Data: 2022.02.08 09:16:53 -0300

Geanne Lobo
Secretária Conselho / Representante do IPAMV

Adalberto Diogo Costa Neto

Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo
PABX: (27) 3324-9433 - R.209 (fax) E-mail: ipamv@ipamv.org.br





Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Conselheiro/ Representante da CMV

Neusa Alves de Mesquita
Neusa Alves de Mesquita

Conselheira/Representante da ASSIM

VERONICA
GRILLO:00768877741

Assinado de forma digital por
VERONICA GRILLO:00768877741
Dados: 2022.02.08 19:44:46 -03'00'

Verônica Grillo
Conselheira/Representante do SINDSMUVI



Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo
PABX: (27) 3324-9433 - R.209 (fax) E-mail: ipamv@ipamv.org.br



Autenticar documento em <https://ipamv.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003800340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 272